

DECRETO N. 5696 DE 23 DE JULHO DE 1979

*Cria, no Gabinete do Prefeito, a Comissão de Implantação dos Projetos de Intervenção Urbana - CIT.*

*O PREFEITO DA CIDADE DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,*

*D E C R E T A :*

*Art. 1º - Fica criada, diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito, a Comissão de Implantação de Intervenção Urbana - CIT, com a finalidade de coordenar as providências relativas à implantação dos projetos do TRANSCOL, do NORDESTE DE AMARALINA, do VALE DAS PEDRINHAS e do VALE DO QUEIMADO, objeto do Convênio firmado entre esta Prefeitura, a Companhia de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Salvador - CONDER, o Banco Mundial e a Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU.*

*Parágrafo único - Para efeitos administrativos a Comissão fica denominada de Comissão de Implantação do TRANSCOL - CIT.*

*Art. 2º - A Comissão de Implantação do TRANSCOL - CIT - abordará os problemas relacionados com a intervenção urbana, desenvolvendo ação integradora dos aspectos físicos e sócio-culturais, competindo-lhe:*

- a) centralizar as ações relativas com o desenvolvimento e implantação dos Projetos de Intervenção*